

**RELATÓRIO DE GESTÃO
MISSÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
MINISTRO BRENO DE SOUZA BRASIL DIAS DA COSTA,
ENCARREGADO DE NEGÓCIOS, A.I.**

Tendo em mente o encaminhamento ao Senado Federal de mensagem que submeteu o nome do Ministro de Primeira Classe José Luiz Machado e Costa para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, apresento relatório ostensivo a ser enviado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) do Senado Federal. De conformidade com o solicitado, a estrutura do texto contempla as principais negociações havidas e as dificuldades encontradas, desde a partida do último Representante Permanente, Embaixador Ruy Casaes, em junho de 2012, assim como sugestões para o próximo Chefe desta Missão.

2. As informações aqui compiladas estão organizadas em função dos quatro pilares temáticos da OEA (democracia, desenvolvimento integral, direitos humanos e segurança multidimensional):

I - PILAR DE DEMOCRACIA (TEMAS POLÍTICOS E JURÍDICOS)

a) VII CÚPULA DAS AMÉRICAS

3. A Cúpula das Américas, apesar de não configurar uma instância formal da OEA, é organizada pelo país anfitrião com apoio da instituição hemisférica, que exerce o papel de secretaria-executiva. A mais recente edição do evento, que ocorre a cada três anos, foi a VII Cúpula das Américas, realizada em abril de 2015 no Panamá, sob o tema "Prosperidade com Equidade: o desafio da cooperação nas Américas". O encontro foi histórico por ter reunido, pela primeira vez, os 35 países da região, com a participação inédita de Cuba.

4. À semelhança do ocorrido nas duas Cúpulas anteriores, mais uma vez não foi possível alcançar-se consenso sobre a declaração final. O Panamá, na qualidade de anfitrião, apresentara documento intitulado "Mandatos de Ação", que continha compromissos em nove eixos temáticos: educação, saúde, energia, meio ambiente, migração, segurança, governabilidade democrática, participação cidadã e cooperação hemisférica.

5. Não obstante, as negociações lograram alcançar acordo em 90% dos mandatos propostos (42 de 48). Dessa forma, o documento final foi transformado em declaração do Presidente do Panamá, que se comprometeu a encaminhar os mandatos acordados aos demais organismos internacionais pertinentes.

6. A próxima Cúpula das Américas deverá ser sediada no Peru, em 2018.



b) PARTICIPAÇÃO DE CUBA

7. A presença de Cuba na VII Cúpula e o início de tratativas para a normalização das relações com os Estados Unidos geraram expectativas de renovação do diálogo interamericano. Recorde-se que, na Cúpula de Cartagena (2012), vários países - inclusive o Brasil - indicaram sua disposição de não participar da próxima edição do evento, no Panamá, caso Cuba não fosse convidada.

8. Da perspectiva da OEA, a reintegração de Cuba às suas atividades ainda é incerta, apesar de estar autorizada desde 2009, quando se reverteu a suspensão daquele país da Organização, ocorrida em 1962. O novo Secretário-Geral da OEA, Luis Almagro, anunciou em sua posse interesse em trabalhar pela reintegração de Cuba à Organização.

c) ELEIÇÕES PARA SECRETÁRIO-GERAL (SG) E SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (SGA) DA OEA

9. O chileno José Miguel Insulza concluiu seu mandato como Secretário-Geral da OEA (SGOEA) no dia 25 de maio, após dez anos à frente da Organização. O ex-Chanceler uruguai Luis Almagro assumiu a Secretaria-Geral no dia seguinte. Almagro concorreu como candidato único, após as desistências das candidaturas guatemalteca (Eduardo Stein) e peruana (Diego García-Sayán). Foi eleito com 33 votos e 1 abstenção. O Brasil apoiou sua candidatura desde o início.

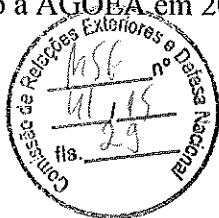
10. A Secretaria-Geral Adjunta, por sua vez, será assumida pelo atual Representante Permanente de Belize junto à OEA, Embaixador Néstor Mendez. Sua posse deve ocorrer em 10 de julho, quando se encerra o mandato do atual SGA, Albert Ramdin, que também completará dez anos no cargo. Por 24 votos a 10, Mendez venceu o candidato da Guiana.

d) VISÃO ESTRATÉGICA DA OEA

11. O debate sobre a Visão Estratégica da OEA é atualmente um dos principais temas da Organização, a qual vive uma severa crise financeira, decorrente, em parte, de problemas de gestão e, em grande medida, da falta de engajamento político de seus Estados membros.

12. Aprovada pela Assembleia-Geral Ordinária (AGOEA) de 2014, a declaração da "Visão Estratégica da OEA" consolida o conceito de quatro pilares (democracia, desenvolvimento integral, direitos humanos e segurança multidimensional) e ressalta que "a OEA é o fórum hemisférico de caráter político integrado por todos os países das Américas que, em condições de igualdade e de maneira interdependente, fortalece a democracia, promove e protege os direitos humanos, incentiva o desenvolvimento integral, e fomenta a segurança multidimensional, em benefício do bem-estar com justiça e inclusão social dos povos das Américas".

13. Do mesmo modo, a Assembleia Geral aprovou os "Objetivos Estratégicos" e encomendou a elaboração de plano estratégico quadrienal para os pilares da OEA, bem como para a gestão administrativa, a ser apresentado à AGOEA em 2016.



e) REUNIÕES DE CONSULTA DE CHANCELERES

14. A OEA realizou, desde 2012, duas Reuniões de Consulta dos Ministros de Relações Exteriores. A 27^a Reunião, em ago/2012, tratou da ameaça britânica de invasão da Embaixada do Equador em Londres para retirada de Julian Assange, ex-editor chefe do WikiLeaks. Apesar da polarização do debate, conseguiu-se aprovar resolução focada na questão da inviolabilidade das representações diplomáticas e oficinas consulares, com reservas de Canadá e EUA.

15. Por sua vez, a 28^a Reunião tratou, em jul/2014, da reestruturação da dívida soberana argentina e a questão dos "fundos abutres". O encontro logrou aprovar por consenso declaração sobre o tema, em apoio à Argentina, novamente com reservas de Canadá e EUA. O debate salientou os riscos da decisão do juiz norte-americano Thomas Griesa em favor dos chamados "fundos abutres" para a estabilidade financeira argentina e para os mecanismos de reestruturação de dívidas soberanas.

f) HAITI

16. A OEA estabeleceu um Grupo de Amigos do Haiti, coordenado pelo Secretário-Geral Adjunto, com resultados práticos irrelevantes. A Organização também tem oferecido cooperação ao país caribenho no processo de cadastramento civil, por meio do Programa de Universalização da Identidade Civil nas Américas (PUICA). A exemplo das eleições anteriores, a OEA pretende realizar Missão de Observação Eleitoral (MOE) no Haiti com vistas a acompanhar as próximas eleições locais, legislativas e presidenciais.

g) SITUAÇÃO POLÍTICA NA VENEZUELA

17. Desde fins de 2013, quando se agravou a situação político-social na Venezuela, o tema gerou diversos comunicados do então SGOEA, José Miguel Insulza, expressando preocupação e exortando todas as partes ao diálogo.

18. O Conselho Permanente (CP), por sua vez, discutiu o tema formalmente em março de 2014, por solicitação do Panamá. Na oportunidade, foi aprovada declaração intitulada "Solidariedade e Apoio à Institucionalidade Democrática, ao Diálogo e à Paz na República Bolivariana da Venezuela". Apenas Canadá, Estados Unidos e Panamá foram contra o teor do documento, por defenderem a adoção de termos mais duros contra as violações de direitos humanos na Venezuela. Em nova sessão do CP, ainda em março, os panamenhos trouxeram a deputada venezuelana oposicionista Maria Corina Machado. Incluída como membro da delegação do Panamá, a deputada venezuelana fez pronunciamento na reunião.

19. No início de 2015, a situação na Venezuela gerou temores de que pudesse contaminar negativamente a VII Cúpula das Américas, no Panamá. Em sessão extraordinária do CP, em março de 2015, que recebeu a Chanceler venezuelana Delcy Rodríguez, a questão da Ordem Executiva norte-americana foi objeto de intenso debate.



As intervenções foram quase unâimes em expressar preocupação com a linguagem utilizada pelo Decreto Executivo e enfatizar a importância do diálogo entre os dois Estados e também entre todos os atores venezuelanos.

h) RUPTURA DA ORDEM DEMOCRÁTICA NO PARAGUAI

20. O processo de destituição do Presidente Fernando Lugo no Paraguai foi acompanhado atentamente pela OEA. Desde o início da crise política, em junho de 2012, o CP reuniu-se para deliberar sobre o assunto. Os diferentes pontos de vista, por parte dos Estados-membros, acerca do "juízo político" ocorrido no Paraguai, deixaram evidente a dificuldade para eventual obtenção de consenso na OEA. A decisão de suspender o Paraguai, tomada pelos Chefes de Estado e de Governo do MERCOSUL e da UNASUL, não conseguiu ser replicada na OEA.

21. O SGOEA decidiu, sem que houvesse mandato dos Estados para tal, liderar uma "missão de coleta de dados", integrada também pelos Representantes Permanentes (RPs) de Canadá, EUA, Haiti, Honduras e México. No retorno de Assunção, Insulza emitiu relatório em que questionava a constitucionalidade do "juízo", porém apontando para a "normalidade política, social e econômica" naquele país.

22. O relatório do SGOEA apontou também a necessidade de se garantir a legitimidade do processo eleitoral de abril de 2013 naquele país. Nesse sentido, definiu envio de Missão de Observação Eleitoral (MOE) ao Paraguai, com o consentimento do governo paraguaio.

i) REUNIÕES DE MINISTROS DE JUSTIÇA OU OUTROS MINISTROS E PROCURADORES-GERAIS DAS AMÉRICAS (REMJA)

23. O Brasil tem demonstrado grande interesse na cooperação jurídica na OEA. Além de ter sediado a 8ª REMJA em 2010, o País sediou a 2ª reunião (2005) e a 6ª reunião (2014) do GT das REMJA sobre Cooperação Jurídica em Matéria Penal. Nesta última oportunidade, foi lançada nova etapa do desenvolvimento da Rede de Cooperação Jurídica em Matéria Penal. Em fev/2015, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, reuniu-se com o Secretário de Assuntos Jurídicos da OEA, Jean Michel Arrighi. Na ocasião, repassaram os temas da cooperação jurídica entre a OEA e o Brasil e reafirmaram interesse em estreitar essa cooperação.

j) MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA CONTRA A CORRUPÇÃO (MESICIC)

24. Desde o início de 2012, ocorreram seis reuniões semestrais do Comitê de Peritos do MESICIC em Washington. Nesse período, foi realizada a Quarta Rodada de Análise do Mecanismo (inaugurada em 2012 e concluída em mar/2015), com visitas "in loco" aos Estados Membros para avaliação de seus sistemas de combate à corrupção e da aplicação dos dispositivos da Convenção Interamericana contra a Corrupção, de 1996.



25. O início formal da Quinta Rodada ocorrerá em reunião da Conferência dos Estados Partes, a ser convocada pelo Brasil em sua qualidade de atual presidente.

k) COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA (CJI)

26. A CJI, no Rio de Janeiro, é o único órgão da OEA com sede no Brasil. Conta com 11 membros eleitos pela Assembleia Geral da OEA, dentre os quais o Embaixador João Clemente Baena Soares, que presidiu a CJI de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2014.

27. A Comissão serve de corpo consultivo à OEA em assuntos jurídicos e promove o desenvolvimento progressivo e a codificação do Direito Internacional.

II - PILAR DE DIREITOS HUMANOS

a) O PROCESSO DE REFLEXÃO SOBRE O FORTALECIMENTO DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS

28. O Brasil reconhece o papel histórico do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) na defesa dos direitos fundamentais no continente. As mudanças ocorridas no hemisfério, no entanto, deixaram claro que esse patrimônio poderia e deveria ser aperfeiçoado, para adaptar-se às condições de uma região na qual o Estado de Direito passou a ser a regra, não a exceção. Foi com o espírito de preservar as conquistas alcançadas e de adaptar o funcionamento do Sistema Interamericano à nova realidade regional que o Brasil

engajou-se no processo de reflexão sobre o fortalecimento do SIDH, instaurado a partir de julho de 2011. Inicialmente, alguns países receavam que o resultado final seria o enfraquecimento do Sistema, e em especial da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Entretanto, o processo foi bem-sucedido e o SIDH saiu dele fortalecido. Neste exercício, foi de extrema importância o diálogo entre todos os atores - os Estados, a CIDH e os usuários do SIDH.

29. Desde seus primórdios, a CIDH teve significativo papel na promoção e proteção dos direitos humanos na região. Cabe notar, no entanto, que clamores por reparos à atuação da CIDH se observavam há tempos. Com o intuito de aprimorar o funcionamento da Comissão e de fortalecer o SIDH como um todo, os Estados membros da OEA criaram, em julho de 2011, o "Grupo de Trabalho Especial de Reflexão sobre o Funcionamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos para o Fortalecimento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos".

30. O GT foi encarregado de elaborar um conjunto de recomendações para subsidiar o processo de reforma, que culminou com a realização de Assembleia Geral Extraordinária em março de 2013, ocasião em que se chegou a um consenso. A CIDH procurou atender à maioria das 67 recomendações feitas pelos Estados-membros - 53 delas dirigidas à CIDH, 13 aos próprios Estados e 1 ao Secretário-Geral da OEA. Aquela Assembleia, no entanto, não exauriu o debate sobre o tema do constante



aperfeiçoamento dos instrumentos legais, políticos e institucionais dedicados à garantia e ao respeito aos direitos humanos no plano interamericano.

31. As principais posições defendidas pelo Brasil durante o processo de reflexão para o fortalecimento do Sistema buscaram conferir maior previsibilidade, transparência, eficácia e adesão ao SIDH.

b) CONFERÊNCIAS DAS PARTES DO PACTO DE SÃO JOSÉ

32. No decorrer do processo de fortalecimento do SIDH, os países da ALBA (particularmente Venezuela, Bolívia, Equador e Nicarágua) defenderam reformas profundas no Sistema Interamericano, entre as quais a mudança de sede da CIDH para um Estado parte da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José). A proposta de mudança de sede gerou grande polarização durante o processo de fortalecimento no âmbito do Conselho Permanente da OEA, e continua a gerar divergências.

33. Quatro conferências, que reuniram apenas os países-membros do Pacto de São José, foram realizadas até o momento (Guayaquil, março/2013; Cochabamba, maio/2013; Montevidéu, janeiro/2014; e Pétion-Ville, maio/2014). Além da proposta de mudança de sede, as reuniões versaram sobre temas como a universalização do SIDH e o equilíbrio financeiro entre as Relatorias da Comissão Interamericana.

34. Em Guayaquil, os países concordaram em "considerar a conveniência de que a sede da CIDH fosse transferida para Estado que tenha aderido à CADH". Em Cochabamba, os Estados decidiram avançar essa discussão, por meio da criação de Grupo de Trabalho Aberto, liderado pelo Uruguai e pelo Equador, com mandato para identificar desafios orçamentários, regulamentares e operacionais da referida transferência, assim como o eventual impacto sobre os países menores do continente. Durante a terceira conferência, em Montevidéu, decidiu-se aprofundar os estudos preliminares referentes aos desafios à eventual mudança de sede, bem como empenhar esforços em prol da universalização do sistema interamericano de direitos humanos. O relatório apresentado durante a IV Reunião registra o oferecimento de Costa Rica, Haiti, Panamá, Peru e República Dominicana de sediar a CIDH, caso tal mudança fosse aprovada. As estimativas do custo de transferência foram calculadas em US\$ 1,4 milhão, dos quais cerca de US\$ 200 mil caberiam ao Brasil. O argumento político central é o de que seria desejável que a CIDH estivesse sediada em país parte da Convenção Americana de Direitos Humanos. Os Estados Unidos, como é sabido, não ratificaram o Pacto de São José.

35. Ao longo desse processo, o Brasil não se opôs ao debate sobre a questão da mudança de sede da CIDH, mas considerou que o tema deveria ser discutido no âmbito da Assembleia Geral da OEA, que é o fórum apropriado para a consideração da questão. O País defendeu também que qualquer discussão sobre a mudança de sede deve levar em conta os custos financeiros e políticos que eventual decisão nesse sentido possa acarretar. Indicou, ademais, ser necessário amplo apoio dos Estados membros para que se realize tal mudança. Do ponto de vista brasileiro, o tema da universalização da Convenção Americana tem maior relevância que a mudança de sede. Com relação à atuação das Relatorias, o Brasil é favorável à busca de maior equilíbrio entre as atividades de todas elas, e à recomendação de que a CIDH defina, em diálogos com os



Estados, estratégicas de mobilização de recursos necessários ao funcionamento de relatorias subfinanciadas, em atenção ao princípio de indivisibilidade e interdependência entre os direitos humanos.

c) O CASO BELO MONTE

36. Em março de 2011, sete ONGs açãoaram a CIDH em virtude de alegadas violações de direitos humanos que estariam ocorrendo na região de Altamira/PA, em decorrência da execução das obras relativas ao projeto da Usina de Belo Monte.

37. Os peticionários ingressaram na CIDH com um pedido de concessão de medidas cautelares, atendido em abril de 2011. As medidas solicitavam, entre outras ações, a suspensão imediata do processo de licenciamento do projeto da hidrelétrica de Belo Monte e a interrupção de todas as obras, até que fossem observadas determinadas condições.

38. Em julho de 2011, à luz da reação do Governo brasileiro e das críticas generalizadas por parte dos Estados, a CIDH modificou o objeto das medidas cautelares, reconhecendo que as questões relativas à consulta prévia e ao consentimento informado dos povos indígenas transcendiam o âmbito do procedimento daquelas medidas. O novo escopo das cautelares não mais contemplava a paralização das obras de Belo Monte.

39. De fato, de acordo com a avaliação brasileira, as medidas cautelares extrapolavam os limites aplicáveis ao mandato da CIDH. O País alegou que não haviam sido considerados pela Comissão os critérios fundamentais para a concessão das medidas, quais sejam "urgência", "gravidade" e "irreparabilidade dos danos".

d) O BRASIL E O SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS - PANORAMA ATUAL

40. O Governo brasileiro deixou claro seu compromisso com a promoção e a defesa dos direitos humanos e com o fortalecimento do próprio Sistema Interamericano. Uma das manifestações concretas de tal compromisso foi o lançamento de candidaturas para importantes cargos no SIDH de expoentes brasileiros com larga trajetória na defesa dos direitos humanos no Brasil. O Juiz Roberto de Figueiredo Caldas foi eleito à Corte Interamericana em 2012 e o Comissário Paulo de Tarso Vannuchi à CIDH, em 2013.

41. No contexto do atual estreitamento das relações do Brasil com o Sistema Interamericano, verifica-se também a intensificação da cooperação com a Corte IDH e com a Comissão Interamericana por meio de uma série de atividades, tais como:

- a realização em Brasília, em nov/2013, de sessão extraordinária da Corte IDH, nas instalações do Supremo Tribunal Federal. O evento constituiu oportunidade para estimular o diálogo entre os membros da Corte IDH e dos tribunais superiores brasileiros, assim como para promover a difusão de conhecimento junto a operadores do direito, a servidores públicos, a organizações não governamentais e a representantes da academia acerca da atuação da Corte Interamericana;



- o apoio prestado pela CIDH ao trabalho de pesquisa realizado pela Comissão Nacional da Verdade. Em maio de 2014, as Comissões firmaram memorando de entendimento que previa a disponibilização, por parte da CIDH, de documentos relevantes à investigação e esclarecimento de graves violações de direitos humanos ocorridas no Brasil e em outros países da América do Sul, entre 1964 e 1985. Em junho, pesquisadores da CNV foram recebidos na sede da CIDH, onde puderam acessar os arquivos referentes a casos tramitados. Posteriormente à publicação do relatório final da Comissão Nacional da Verdade, a CIDH emitiu comunicado à imprensa no qual reconheceu os esforços do Governo brasileiro para o esclarecimento das graves violações de direitos humanos, considerados relevante contribuição ao fortalecimento do Estado democrático de direito no Brasil e nas Américas;

- a tradução, ao português, das principais decisões da Corte Interamericana, de modo a contribuir para que a jurisprudência daquela Corte seja mais conhecida no País. O projeto de cooperação entre o Ministério da Justiça e a Corte IDH para a tradução ao português de parte significativa de sua jurisprudência foi concluído em out/2014. O projeto foi negociado e financiado pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e executado em colaboração com o Ministério das Relações Exteriores. Seu custo total foi superior a US\$ 300 mil. Resultou na publicação de sete volumes temáticos de sentenças da Corte Interamericana, dedicados aos seguintes tópicos: 1) Direito à vida, anistias e direito à verdade; 2) Direitos dos povos indígenas; 3) Direitos econômicos, sociais e culturais e discriminação; 4) Direito à integridade pessoal; 5) Direito à liberdade pessoal; 6) Liberdade de expressão; e 7) Migração, refúgio e apátridas. Foram publicados 2.000 exemplares de cada caderno temático, para divulgação em âmbito nacional. A tradução da jurisprudência da Corte IDH está disponível em sua página web e nos sítios eletrônicos de órgãos do Governo brasileiro. A SNJ/MJ e a Fundação Alexandre de Gusmão (vinculada ao Itamaraty) já disponibilizaram os cadernos temáticos 'online';

- a realização da "I Reunião Técnica de Representantes das Procuradorias Gerais dos Estados sobre o Cumprimento de Acordos Extrajudiciais, Recomendações e Sentenças do Sistema Interamericano de Direitos Humanos", ocorrida em Brasília, em dez/2014. Trata-se de um marco na coordenação entre União e Estados para o efetivo cumprimento das decisões da Corte e da Comissão. O evento foi realizado por iniciativa da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e contou com a colaboração e participação do Ministério das Relações Exteriores, da Advocacia-Geral da União, da CIDH e da Corte IDH;

- a realização, em parceria entre a SDH/PR e o Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN), do 21º Congresso Pan-Americano da Criança e do Adolescente (Brasília, dez/2014). O evento teve caráter de Conferência Especializada Interamericana. Tratou-se do encontro de mais alto nível em matéria de infância e adolescência na região, em que foram discutidos avanços, desafios e esforços governamentais para a prevenção, combate e sanção à violência contra a criança e o adolescente;

- a realização, em Brasília, em fevereiro de 2015, de evento organizado pelo Superior Tribunal Militar, com a presença da maior parte dos membros da Corte IDH e da CIDH. O objetivo do evento foi discutir o papel das Justiças Militares no Sistema Interamericano de Direitos Humanos.



e) PRINCIPAIS NEGOCIAÇÕES RECENTES NO ÂMBITO DO SIDH

42. Concluíram-se, mais recentemente, no âmbito da OEA, as seguintes convenções:

- Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos dos Idosos (aprovada na Assembleia Geral de junho de 2015);
- Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Conexas de Intolerância (aprovada na Assembleia Geral de 2013);
- Convenção Interamericana contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância (também aprovada na AG de 2013).

f) SECRETARIA DE ACESSO A DIREITOS E EQUIDADE

43. Na proposta de reforma apresentada pelo novo Secretário-Geral Luis Almagro, a ser aprovada pela XLV Assembleia-Geral, em jun/2015, está prevista a criação da Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade, que será encarregada precipuamente da promoção dos direitos humanos. A ex-Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ideli Salvatti, foi recentemente indicada para ocupar o cargo.

III - PILAR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

a) ESTRUTURA

44. "Desenvolvimento Integral" é o termo genérico dado a uma série de políticas exercidas conjuntamente para fomentar o desenvolvimento sustentável nos países do continente. Como um dos pilares da OEA, o Desenvolvimento Integral abrange campos como econômico, social, educacional, cultural, científico e tecnológico.

b) REUNIÕES MINISTERIAIS

45. Entre junho de 2012 e abril de 2015, foram realizadas as seguintes Reuniões Ministeriais Interamericanas: Trabalho (Colômbia-2013); Turismo (Barbados-2014, Honduras-2013 e Equador-2012); Cultura (Haiti-2014); Ciência e Tecnologia (Guatemala-2015); e Educação (Panamá-2015 e Suriname-2012). Houve ainda reunião de Altas Autoridades em Portos (Peru-2012, Colômbia-2013 e na sede da OEA-2014); o Foro Interamericano de Competitividade (Trinidad e Tobago-2014); e o IV Diálogo Interamericano de Altas Autoridades de Micro, Pequenas e Médias Empresas (sede da OEA-2015 e Brasil-2013).

c) TRABALHO



46. No que respeita ao tema 'trabalho', cabe registrar que o Brasil foi sede da III Conferência Global contra o Trabalho Infantil (CGTI), realizada em out/2013, em Brasília. No evento foram discutidos os avanços na redução dos índices de trabalho infantil no hemisfério, a institucionalização de uma agenda integrada contra o trabalho infantil e a implementação de estratégias para a eliminação de tal prática.

d) REDES

47. Os Estados membros têm favorecido a formação de redes como instrumentos eficientes para o intercâmbio de boas práticas, a divulgação de programas públicos e a articulação regional. Exemplos importantes são a Rede Interamericana para a Administração Laboral (RIAL), a Rede Interamericana de Educação Docente (RIED), a Rede Interamericana de Proteção Social (RIPSO), a Rede Interamericana de Competitividade (RIAC) e a Rede Consumo Seguro e Saúde (RCSS), todas criadas com apoio brasileiro.

e) REDE CONSUMO SEGURO E SAÚDE (RCSS)

48. Entre todas as redes existentes na OEA, o Brasil tem sido mais ativo no que concerne à RCSS. A Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (SENACON), a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) vêm trabalhando de forma articulada com a Missão do Brasil junto à OEA para levar adiante as atividades no âmbito daquela Organização. A RCSS é responsável por monitorar a segurança dos produtos disponíveis no mercado do continente por meio da participação de autoridades hemisféricas de proteção ao consumidor, de vigilância sanitária, de regulação setorial, aduana, setor privado e associações de consumidores.

49. Realizou-se no Brasil, em set/2014, a I Reunião Plenária da RCSS, ocasião na qual o Brasil assumiu a presidência do Comitê de Gestão para o período 2014-2015, conduzida pela Secretaria Nacional do Consumidor, Juliana Pereira. Foram aprovados o Plano de Ação 2014-2015 e o projeto de resolução que regulamentou o Fundo Voluntário de Contribuição para a Rede.

50. Conjuntamente à Reunião Plenária, realizou-se o III Seminário Internacional sobre Consumo Seguro e Saúde, organizado pelos órgãos brasileiros, com apoio da OEA e a participação de dezesseis países. O evento contou com peritos dos Estados Unidos, Austrália, OCDE e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). O Seminário procurou facilitar o compartilhamento de informações sobre produtos de consumo defeituosos ou perigosos, com vistas ao estabelecimento de base de dados única sobre os "acidentes de consumo", conceito que as agências nacionais vêm tratando de desenvolver.

51. O Brasil vem apoiando a recente implementação do Sistema Interamericano de Alertas Rápidos (SIAR), plataforma que propicia a troca de informações entre as agências especializadas de proteção ao consumidor no continente.



f) EDUCAÇÃO E BOLSAS DE ESTUDO

52. O Programa de Parcerias para Educação e Capacitação (PAEC, na sigla em espanhol) da OEA oferece oportunidades de bolsas de estudo, com o apoio de instituições acadêmicas das Américas.

53. Nesse contexto, está inserido o programa de bolsas do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), associação de mais de 50 instituições de ensino superior, privadas e públicas, formada em 2008, com o objetivo de promover a integração educacional internacional por meio do intercâmbio estudantil e da mobilidade docente.

54. Desde o início da primeira edição, em 2011, o Programa OEA-GCUB já beneficiou mais de 500 estudantes de 24 países com estudos de Mestrado e Doutorado nas universidades brasileiras. É o maior programa de bolsas promovido pela OEA.

55. No ciclo 2014-2015, a parceria está oferecendo mais de 500 bolsas num universo de mais de 5.000 candidaturas. Os programas oferecidos pelo GCUB cobrem diversos campos de estudo, atividades de pesquisa de última geração e desenvolvimento de tecnologias de ponta adequadas às realidades e necessidades da América Latina e Caribe. Nessa última edição do Programa, estão sendo oferecidas, pela primeira vez, bolsas na área de saúde, com ênfase na pesquisa - graças ao Acordo de Cooperação assinado entre a OEA e a Organização Pan-americana da Saúde (OPAS), em fev/2014.

g) ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS)

56. O Brasil fez parte do Comitê Executivo da OPAS no período 2011-2014 e ocupa atualmente uma das três vagas do Conselho Executivo da OMS para a região (2013-2016), junto com a Argentina e o Suriname. O Representante brasileiro é o Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Dr. Jarbas Barbosa.

57. O Brasil tem apoiado consistentemente as atividades da OPAS. Entre as principais contribuições, destacam-se o apoio aos Planos Regional e Global de Doenças Crônicas Não Transmissíveis; às ações de vigilância das hepatites; e às ações de controle e eliminação das doenças negligenciadas transmissíveis e outras infecções relacionadas à pobreza na região da América Latina e Caribe.

58. Em mar/2014, o Centro de Relações Internacionais em Saúde (CRIS) da Fundação Oswaldo Cruz foi designado Centro Colaborador da OPAS para Saúde Global e Cooperação Sul-Sul; e em ago/2014, o Instituto Pasteur de São Paulo foi designado Centro Colaborador da OPAS em Raiva, por um período de quatro anos.

h) CARTA SOCIAL DAS AMÉRICAS e PLANO DE AÇÃO DA CARTA SOCIAL

59. A Carta Social das Américas foi aprovada pela XLII Assembleia-Geral em 2012, após um período de negociação de sete anos. É vista como instrumento complementar à



Carta Democrática Interamericana, refletindo a visão de que não existe democracia sem desenvolvimento e igualdade social.

60. Em setembro de 2012, foi constituído o Grupo de Trabalho conjunto do Conselho Permanente e do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral para elaborar um projeto de Plano de Ação do referido documento, o qual concluiu seus trabalhos em fevereiro de 2015. O XLV Período Ordinário de Sessões da AGOEA deverá aprovar o documento.

61. O Brasil teve ativa participação em ambas as negociações e a adoção desses instrumentos nos últimos três anos demonstra o compromisso dos Estados Membros com a agenda social da região e reforça o pilar de desenvolvimento integral na OEA.

i) MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (MPMEs)

62. O Brasil tem sido atuante nas discussões sobre micro, pequenas e médias empresas. O País sediou, em Brasília, em nov/2013, o III Diálogo Interamericano de Altas Autoridades para MPMEs, com o tema "Políticas Públicas para Promover a Internacionalização das MPMEs". O evento foi organizado pela Secretaria-Executiva de Desenvolvimento Integral da OEA e pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República (SMPE), com assistência do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

63. O IV Diálogo Interamericano de Altas Autoridades de MPMEs foi realizado em Washington, em abr/2015, e contou com a participação de representante da SMPE. Por sua atuação no tema, o Brasil foi indicado para presidir Grupo de Trabalho, ainda a ser criado formalmente, sobre internacionalização de MPMEs.

j) TELECOMUNICAÇÕES

64. A Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL) propicia aos Estados-membros coordenarem posições regionais em diversos organismos em que se discute o tema telecomunicações, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a União Internacional de Telecomunicações (UIT), a Comissão de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (STDU) da ONU.

65. O mandato do brasileiro Clóvis Baptista como Secretário-Executivo da CITEL será encerrado em 30 de junho de 2015, após quinze anos à frente daquela Secretaria. Seu sucessor será escolhido pelo novo Secretário-Geral da OEA entre os seguintes candidatos: Oscar Giovanni Léon Suarez (Colômbia), Salma Letícia Jalife (México) e Sócrates Elias Martinez de Moya (República Dominicana).

66. Governança da internet deverá ser o tema a dominar a pauta de discussões na CITEL em 2015. Como se sabe, realizar-se-á no Brasil, em nov/2015, o Fórum de Governança da Internet.

k) COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES (CIM)



67. A Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) atua tanto no apoio à implementação de políticas sobre direitos das mulheres nos Estados Membros da OEA quanto na incorporação da perspectiva de gênero nas mais variadas áreas de competência da Organização. A Comissão tem empreendido grandes esforços e obtido significativos resultados na transversalização do tema dentro do Sistema Interamericano, na divulgação de instrumentos internacionais e no intercâmbio de boas práticas entre os Estados Membros.

68. No âmbito regional, são reconhecidos os avanços do Brasil no tema de proteção dos direitos da mulher, em especial no combate à violência contra a mulher, objeto da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - "Convenção de Belém do Pará". Nos relatórios das peritas independentes do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção de Belém do Pará (MESECVI), as referências ao País são geralmente positivas.

I) COMISSÃO DE ASSUNTOS MIGRATÓRIOS (CAM)

69. A Comissão de Assuntos Migratórios (CAM) é um foro de discussão sobre o vínculo entre migração e desenvolvimento. Em que pese a relevância do tema, no entanto, não tem contado com recursos suficientes para suas atividades.

70. Desde 2009 vem sendo desenvolvido o projeto "Sistema Contínuo de Informação sobre Migração Internacional nas Américas" (SICREMI). Esse projeto tem suscitado interesse no Brasil por gerar um produto relevante e inédito com informações sobre fluxo migratório na região.

71. A temática migratória encontra na OEA espaço propício para debate por conjugar países de origem, trânsito e destino de migrantes. Questões migratórias de grande repercussão política na região são acompanhadas diretamente pelo Conselho Permanente: (a) em out/2013, o CP debateu a decisão da Corte Constitucional da República Dominicana que ameaçava retirar a nacionalidade de dominicanos descendentes de haitianos que viviam no país há vários décadas. O tema tem gerado sérias divergências entre o Haiti e a República Dominicana. Em dezembro do mesmo ano, a CIDH realizou visita a São Domingos para discutir com o governo local a situação daqueles cidadãos dominicanos; (b) da mesma forma, em jul/2014, o CP recebeu os Presidentes de Guatemala, El Salvador e Honduras para tratarem dos problemas relacionados ao fluxo migratório para os Estados Unidos de crianças não acompanhadas. Os quatro países lançaram recentemente o "Plano da Aliança para a Prosperidade do Triângulo Norte", em que o Executivo norte-americano comprometeu-se a contribuir com US\$ 1 bilhão. Esta oferta está sob análise do Capitólio.

m) DESASTRES E COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA

72. A OEA conta com um Programa de Gestão de Risco e Adaptação à Mudança do Clima e uma Rede Hemisférica de Mitigação de Desastres (RIMD), mas o principal



mecanismo de coordenação de assistência humanitária em casos de desastres dá-se por meio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

73. Em out/2014, reuniu-se pela primeira vez o Grupo de Amigos da Mitigação de Desastres e Mudança do Clima, sob a presidência do Secretário-Geral Adjunto da OEA, Albert Ramdin. O Grupo pretende ser um foro de diálogo e avaliação sobre o tema, bem como de intercâmbio de informações e boas práticas.

IV - PILAR DE SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL

a) SECRETARIA DE SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL (SSM)

74. Segundo proposta do Secretário-Geral da OEA Luis Almagro, esta Secretaria será dividida em duas: uma de Segurança Hemisférica e outra de Fortalecimento da Segurança Multidimensional.

b) DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DSP)

75. A Diretora do Departamento de Segurança Pública, a brasileira Paulina Duarte (ex-SENAD), vem desenvolvendo projetos na área de capacitação das forças policiais, por meio de cursos presenciais e à distância, realização de seminários regionais de boas práticas e formação de rede de contato entre as forças policiais dos Estados membros.

c) COMISSÃO INTERAMERICANA PARA O CONTROLE DO ABUSO DE DROGAS (CICAD)

76. Em set/2014, foi realizado, na Cidade da Guatemala, o "XLVI Período Extraordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA sobre o Problema Mundial das Drogas nas Américas". Na oportunidade, foi aprovada resolução com mandato para o desenvolvimento de um novo Plano de Ação 2016-2020, que apoiará a Estratégia Hemisférica sobre Drogas da CICAD. O documento deverá ser concluído até o final de 2015, de modo a contribuir para a Sessão Especial da Assembleia-Geral da ONU sobre o Problema Mundial das Drogas (UNGASS-2016).

77. Ainda no âmbito da CICAD, caberia registrar as seguintes iniciativas:

- Informe sobre o Problema das Drogas nas Américas

78. Durante a Sexta Cúpula das Américas (Cartagena, abr/2012), os Chefes de Estado e de Governo deram mandato à OEA para preparar estudo sobre o problema das drogas nas Américas, com o objetivo de realizar ampla análise das políticas sobre a matéria levadas a cabo na região, bem como de destacar os pontos fortes e as debilidades na implementação das referidas políticas, além de sugerir novos enfoques no combate ao problema.

79. Em maio de 2013, foi apresentado o resultado do referido estudo, denominado "Informe sobre o Problema das Drogas nas Américas". O documento obteve



repercussão internacional e gerou polêmica ao sugerir novos caminhos para o tratamento do tema. O informe encontra-se dividido em 2 partes: "Informe Analítico" - que define o problema, explica como foram realizadas as análises e examina as razões das diferentes políticas de combate ao consumo de drogas aplicadas pelos Estados nas últimas décadas - e "Informe de Cenários" - que apresenta quatro situações possíveis, que poderiam ser desenvolvidas nas Américas, do presente até 2025, dependendo das decisões dos Estados da região.

80. O Brasil reconhece a importância de se ter um estudo atual e abrangente, que contemple as diferentes realidades dos Estados membros e proponha alternativas às políticas de drogas vigentes, utilizando um enfoque múltiplo e flexível que leve em consideração as particularidades de cada país. O País considera que as políticas sobre drogas devem ter ênfase nas perspectivas de saúde pública, além de contar com base científica.

- Grupo de Especialistas em Redução da Demanda

81. Foi realizada, em mai/2014, "Reunião do Grupo de Especialistas em Redução da Demanda", que deu início formalmente aos trabalhos do Brasil na condição de Coordenador Pro Tempore do referido grupo. O encontro debateu o desenvolvimento de estratégias de capacitação dos profissionais de saúde e assistência nas Américas, para a promoção do tratamento e da reinserção social de usuários.

- Grupo de Peritos para o Controle da Lavagem de Ativos (LAVEX)

82. O LAVEX constitui foro hemisférico de debate, análise e formulação de conclusões na luta contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. Foi realizada, em Washington, em mai/2014, a XXXVIII Reunião dos Subgrupos de Trabalho de Cooperação Internacional e Confisco de Bens, e de Unidades de Inteligência Financeira e Organismos de Investigação Criminal do LAVEX. O Brasil exerce, atualmente, a Presidência do Grupo de Peritos.

- Outras iniciativas

83. Foi realizado em São Paulo, em abr/2014, "Seminário sobre Cocaínas Fumáveis nos Países do Cone Sul", que contou com a participação da Secretaria Nacional de Política sobre Drogas (SENAD) e da OEA. Em maio de 2014, o Brasil assinou acordo com a CICAD para implementação do "Projeto sobre Bens Apreendidos e Confiscados" (Projeto BIDAL).

d) COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO (CICTE)

84. Durante o XIII Período Ordinário de Sessões do CICTE (mar/2013), discorreu-se sobre a importância da incorporação das normas internacionais contra terrorismo e lavagem de ativos nos ordenamentos internos dos Estados. O Brasil não possui legislação específica que trate de terrorismo e de seu financiamento. A não-tipificação desse delito no código penal brasileiro tem gerado grande pressão internacional sobre o Brasil.



e) JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA (JID)

85. O Brasil tem apoiado a JID pela contribuição que o órgão vem prestando à promoção dos programas de cooperação entre os países das Américas e ao fomento do diálogo sobre temas de grande sensibilidade na área da defesa. Não compartilha, entretanto, a ideia de transformar-se a JID em secretaria permanente da Conferência de Ministros de Defesa das Américas. Na avaliação brasileira, a linha de ação mais adequada seria dar ênfase aos foros regionais, como o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS), e impulsionar a OEA na direção de oferecer as complementações e os reforços necessários para incrementar a cooperação em defesa, sem a pretensão de coordenar outras instituições.

86. A partir de jun/2015, o Diretor-Geral da Secretaria da JID passou a ser o Major Brigadeiro do Ar Mauricio Ribeiro Gonçalves.

f) TRÁFICO DE PESSOAS

87. Nos últimos dois anos, o Brasil teve papel de grande destaque em relação ao tratamento do tráfico de pessoas na OEA, não somente pelo grande interesse do País em estabelecer mecanismos de cooperação hemisférica, mas também pela eficácia de suas ações no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

88. Em dezembro de 2014, realizou-se em Brasília a IV Reunião de Autoridades Nacionais em Matéria de Tráfico de Pessoas, oportunidade em que foram aprovados "o Segundo Plano de Trabalho para Combater o Tráfico de Pessoas no Hemisfério Ocidental 2015-2018" e a "Declaração Interamericana de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - Declaração de Brasília". Esses textos trazem um novo paradigma e diversos avanços no tratamento do assunto na OEA, com maiores compromissos assumidos pelos Estados Membros e a incorporação de temas afetos a atenção às vítimas, perspectiva de gênero, cooperação internacional, intercâmbio de boas práticas e colaboração com a sociedade civil, além do incentivo à conscientização dos agentes públicos e da população em geral.

V - TEMAS ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS

a) ESCALA DE QUOTAS DOS ESTADOS MEMBROS

89. A mais recente metodologia de cálculo das quotas de contribuição dos Estados Membros ao Fundo Ordinário da OEA foi estabelecida por Resolução de 2007. A última revisão das quotas foi realizada, em 2014, pela Assembleia Geral em Assunção.

90. A quota definida para o Brasil foi de 12,427%, com validade para o triênio 2015-2017, e passou a ser de US\$ 10.289.300,00. Com isso, o País tornou-se o segundo maior contribuinte da Organização, superando o Canadá, considerando-se que o orçamento regular da OEA totaliza, para o próximo ano, cerca de US\$ 84 milhões. Atualmente, temos um débito de pouco mais de US\$ 18 milhões com a Organização.



VI - SUGESTÃO AO NOVO REPRESENTANTE PERMANENTE

91. Uma das principais tarefas do novo Representante Permanente do Brasil junto à OEA será manter o alto nível de articulação do País naquele foro hemisférico. A disposição ao diálogo é característica que tem marcado a atuação brasileira em relação aos demais Estados membros, aos diferentes organismos que compõem o Sistema Interamericano e às organizações da sociedade civil, particularmente atuantes na área de direitos humanos.

92. O Brasil é um dos raros países na OEA a dispor de trânsito desimpedido em todos os grupos regionais e a manter interlocução constante com todos os demais Estados membros. Esta situação decorre, em parte, da própria credibilidade do País, cuja postura é identificada como equilibrada e cooperativa.

